Classe Única do Spectra Nimbus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 45.702.901/0001-63
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.
CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gerido pelo Spectra Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 44.011.526/0001-42)

Demonstrações Contábeis em
31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **5**

Demonstrações dos resultados **6**

Demonstrações dos resultados abrangentes **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Cotista, ao Administrador e ao Gestor da

Classe Única do Spectra Nimbus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis Classe Única do Spectra Nimbus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Classe Única do Spectra Nimbus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada pois, devido a relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2026 a Classe possuía aplicações em cotas do Bridge Influence F.I.P Multiestratégia ("Fundo Investido"), no montante de R$ 12.089 mil, o qual representava 102,16% do seu patrimônio líquido nessa data, registrado ao seu valor justo com base no valor da cota de 31 de março de 2026 do Fundo investido. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos as demonstrações contábeis auditadas desses Fundos Investidos I ou evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os seus valores justos. Consequentemente, não nos foi possível determinar se haveria necessidade de ajustes nos saldos dos investimentos em cotas dos Fundos Investidos I e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026 bem como nos resultados por eles gerados no exercício findo nessa data.

Outros Assuntos – Reapresentação dos valores correspondentes

Em 27 de julho de 2026, emitimos relatório de auditoria com opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis da Classe Única do Spectra Nimbus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, sendo esses os

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

valores correspondentes do período corrente. Conforme descrito na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, os valores correspondentes relativos as demonstrações da posição financeira, do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa estão sendo reapresentados para refletir os ajustes realizados na provisão de taxa de performance e no valor dos investimentos em cotas de fundos de investimento em participações da Classe.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Classe de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa abstenção de opinião.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6

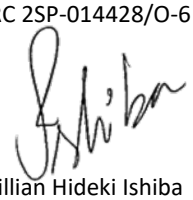

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

SPECTRA NIMBUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.702.901/0001-63
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das posições financeiras em 31 de março de 2026 (novo exercício social) e 28 de fevereiro de 2026
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

				31/03/2026			28/02/2026 (Reapresentado)	
Aplicações / Especificação	**Nota Explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1.071**	**9,05**		**18.027**	**63,19**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				-	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**1.071**	**9,05**		**18.026**	**63,19**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F.		Cotas	596	1.071	9,05	10.162	18.026	63,19
Instrumentos financeiros	**5**			**12.089**	**102,16**		**13.683**	**47,96**
Cotas de fundos de investimento em participações				**12.089**	**102,16**		**13.683**	**47,96**
Bridge Influence F.I.P Multiestratégia		Cotas	16.244	12.089	102,16	16.244	13.683	47,96
Total do ativo				**13.160**	**111,21**		**31.710**	**111,15**
Outras obrigações				**1.327**	**11,21**		**3.182**	**11,15**
Taxa de performance a pagar				1.315	11,11		3.170	11,11
Outras despesas				12	0,10		12	0,04
Patrimônio líquido				**11.833**	**100,00**		**28.528**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**13.160**	**111,21**		**31.710**	**111,15**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA NIMBUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.702.901/0001-63
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos resultados
Para o período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2026
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Composição do resultado do período/exercício	Nota	01/03/2026 a 31/03/2026	28/02/2026 (Reapresentado)
Resultado		**(1.378)**	**31.409**
Rendas com instrumentos financeiros		**(1.531)**	**28.084**
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento em participações		(1.594)	27.746
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		63	338
Demais resultados		**153**	**3.325**
Taxa de rebate		-	3.325
Reversão de taxa de performance		153	-
Encargos	**8**	**(3)**	**(3.190)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**-**	**(55)**
Despesa de Auditoria		-	(32)
Despesa de consultoria jurídica		-	(18)
Consultoria especializada		-	(5)
Despesas da administração	**15**	**(3)**	**(3.129)**
Taxa de performance		-	(3.103)
Remuneração da administração		(1)	(10)
Despesa de controladoria		(2)	(16)
Demais despesas		**-**	**(6)**
Taxa de fiscalização CVM		-	(3)
Taxa ANBIMA		-	(1)
Despesas diversas		-	(2)
Resultado líquido no período/exercício		**(1.381)**	**28.219**
Quantidade de cotas		*17.500.000,0000*	*17.500.000,0000*
Prejuízo por cota - valor em R$		*(0,08)*	*1,46*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA NIMBUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.702.901/0001-63
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos resultados abrangentes
Para o período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2026
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	01/03/2026 a 31/03/2026	28/02/2026 (Reapresentado)
Resultado líquido do período/exercício	**(1.381)**	**28.219**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período/exercício	**(1.381)**	**28.219**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA NIMBUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 45.702.901/0001-63

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para o período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2026

(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2025		**17.500**	**-**	**22.759**	**40.259**
Amortização de cotas no exercício		-	(39.950)	-	**(39.950)**
Resultado líquido do exercício		-	-	28.219	**28.219**
Em 28 de fevereiro de 2026 (*)		**17.500**	**(39.950)**	**50.978**	**28.528**
Amortização de cotas no período		-	(15.314)	-	**(15.314)**
Resultado líquido do período		-	-	(1.381)	**(1.381)**
Em 31 de março de 2026		**17.500**	**(55.264)**	**49.597**	**11.833**

(*) Saldos reapresentados

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA NIMBUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 45.702.901/0001-63
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para o período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2026
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	01/03/2026 a 31/03/2026	28/02/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Recebimento de taxa de rebate	-	3.325
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	63	338
(-) Pagamento de despesas diversas	-	(1)
(-) Pagamento de taxa Anbima	-	(1)
(-) Pagamento taxa CVM	-	(3)
(-) Pagamento de serviços de consultoria especializada	-	(5)
(-) Pagamento de remuneração da administração	(1)	(11)
(-) Pagamento de despesa de controladoria	(2)	(17)
(-) Pagamento de serviços de consultoria jurídica	-	(18)
(-) Pagamento de serviços de auditoria externa	-	(27)
(-) Pagamento de taxa de performance	(1.702)	(2.192)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.642)**	**1.388**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(+) Amortização de cotas de fundos de investimento em participações	-	55.310
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**55.310**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortização de cotas	(15.314)	(39.950)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(15.314)**	**(39.950)**
Variação no caixa e equivalentes	**(16.956)**	**16.748**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período/exercício	18.027	1.279
Caixa e equivalentes de caixa no final do período/exercício	1.071	18.027
Variação no caixa e equivalentes	**(16.956)**	**16.748**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado líquido do período/exercício	**(1.381)**	**28.219**
(Rendas) com cotas de fundos de investimento em participações	1.594	(27.746)
(Redução) de outros ativos	(1.855)	915
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.642)**	**1.388**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra Nimbus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 24 de outubro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 18 de novembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021.

A Classe Única do Spectra Nimbus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio do investimento de, no mínimo, 90% de seus recursos em cotas de emissão do Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Ativo Alvo").

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e gestão da carteira é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22, conforme adaptado em 23 de maio de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis da Classe no exercício findo em fevereiro de 2026, estão sendo reapresentadas, para fins de comparabilidade, visto que foram realizados ajustes no preço unitário do investido Bridge Influence F.I.P Multiestratégia e no montante de provisão/resultado com taxa de performance.

Ajustes na demonstração da posição financeira

	28/02/2026		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Saldo reapresentado**
Caixa e equivalentes de caixa	**18.026**	**-**	**18.026**
Cotas de fundos de investimento em participações	**10.770**	**2.913**	**13.683**
Total do ativo	**28.797**	**2.913**	**31.710**
Outras obrigações	**2.890**	**292**	**3.182**
Patrimônio líquido	**25.907**	**2.621**	**28.528**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**28.797**	**2.913**	**30.710**

Ajustes na demonstração do resultado

	28/02/2026		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Reapresentado**
Rendas com instrumentos financeiros	**25.171**	**2.913**	**28.084**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	24.833	2.913	27.746
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	338	-	338
Demais resultados	**3.325**	**-**	**3.325**
Demais encargos	**(2.898)**	**(292)**	**(3.190)**
Resultado líquido no exercício	**25.598**	**2.621**	**28.219**

Ajustes na demonstração do resultado abrangente

	28/02/2026		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Saldo reapresentado**
Resultado líquido do exercício	**25.598**	**2.621**	**28.219**
Outros resultados abrangentes	-	-	-

Resultado abrangente do exercício	**25.598**	**2.621**	**28.219**

Ajustes na demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total	
Em 28 de fevereiro de 2025	**17.500**	**-**	**22.759**	**40.259**	
Amortização de cotas	-	(39.950)	-	**(39.950)**	**Originalmente**
Resultado líquido do exercício	-	-	25.598	**25.598**	**anteriormente**
Em 28 de fevereiro de 2026	**17.500**	**(39.950)**	**48.357**	**25.907**	
Em 28 de fevereiro de 2025	**-**	**-**	**-**	**-**	
Resultado líquido do exercício	-	-	2.621	**2.621**	**Ajustes**
Em 28 de fevereiro de 2026	**-**	**-**	**2.621**	**2.621**	
Em 28 de fevereiro de 2025	**17.500**	**-**	**22.759**	**40.259**	
Amortização de cotas	-	(39.950)	-	**(39.950)**	**Saldo**
Resultado líquido do exercício	-	-	28.219	**28.219**	**reapresentado**
Em 28 de fevereiro de 2026	**17.500**	**(39.950)**	**50.978**	**28.528**	

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 27 de agosto de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

d) Cotas de fundos de investimento em participações

Os investimentos em cotas de fundo de investimento em participações, os quais investem por sua vez em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579/16, cujos critérios de mensuração estão descritos na nota explicativa nº 5.

Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização do investimento através do valor da cota do fundo informado pelo Administrador, cujos ativos foram avaliados ao valor justo, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento em participações”.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pelo Administrador da Classe, assim como das despesas necessárias para manter as atividades da Classe. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

g) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio da divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e 28 de fevereiro de 2026:

	31/03/2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundo de investimento (**)	1.796,1681	596	1.071
Total		**596**	**1.071**

	28/02/2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.773,7481	10.162	18.026
Total		**10.162**	**18.027**

(*) O montante de R$ 1 em 28 de fevereiro de 2026 está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante da Classe);
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento Financeiro inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social), as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 63 (R$ 338 em 2026).

5. Instrumentos financeiros

a) Composição da carteira de instrumentos financeiros

Em 31 de março de 2026 e 28 de fevereiro de 2026, a Classe detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo:

	31/03/2026		28/02/2026	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Bridge Influence F.I.P Multiestratégia	16.244	12.089	16.244	13.683
Total	**16.244**	**12.089**	**16.244**	**13.683**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, e o registro do valor justo das cotas:

		31/03/2026			
Cotas de fundos de investimento	**2026**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações e venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Bridge Influence F.I.P Multiestratégia	13.683	-	-	(1.594)	12.089
Total	**13.683**	**-**	**-**	**(1.594)**	**12.089**

		28/02/2026			
Cotas de fundos de investimento	**2025**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações e venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Bridge Influence F.I.P Multiestratégia	41.247	-	(55.310)	27.746	13.683
Total	**41.247**	**-**	**(55.310)**	**27.746**	**13.683**

b) Avaliação do valor justo

- **Cotas de fundos de investimento**

  As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos respectivos administradores dos fundos investidos, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

c) Descrição do fundo investido

Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("fundo investido"), foi constituído em 30 de maio de 2022 e iniciou suas atividades em 18 de novembro do mesmo ano, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 8 (oito) anos contados da primeira integralização.

O objetivo principal do fundo investido é gerar valorização de longo prazo e retorno financeiro aos cotistas por meio da aquisição de valores mobiliários emitidos pela Companhia Alvo, a BR Influenciadores Marketing Ltda., devendo, para isso, alocar no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido nesses ativos. O fundo investido participará ativamente da gestão e das decisões estratégicas da Companhia Investida, podendo exercer influência relevante por meio de participação acionária, celebração de acordos de sócios ou outros instrumentos jurídicos que assegurem tal influência.

O fundo investido é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. e gerido pela Bridge One Assessoria Consultoria de Negócios Ltda.

Até a emissão das demonstrações contábeis da Classe, as demonstrações contábeis auditadas do fundo investido não foram apresentadas.

6. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente Ativos Alvo ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como

parte da estratégia de desinvestimento.

No período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da Classe.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os

Cotistas de forma negativa.

Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Financeiros da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, a qual permanecerá exposta, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento e do Anexo.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados à Amortização: Os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Ativos Alvo e ao retorno do investimento nas Sociedades Investida do FIP Investido. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Negativo: As estratégias de investimento da Classe poderão fazer com que o Patrimônio Líquido seja negativo, hipótese em que os Cotistas não serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos. É possível, portanto, que a Classe não possua recursos suficientes para satisfazer as suas obrigações.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8. Principais encargos debitados da Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe no período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 11.457 e R$ 9.215:

Encargos	31/03/2026	% sobre o PL médio	28/02/2026	% sobre o PL médio
Despesa de controladoria	2	0,02	10	0,11
Despesa de auditoria	-	-	32	0,35
Remuneração da administração	1	0,01	16	0,17
Taxa de fiscalização CVM	-	-	3	0,03
Taxa ANBIMA	-	-	1	0,01
Despesa de consultoria jurídica	-	-	18	0,20
Consultoria especializada	-	-	5	0,05
Despesas diversas	-	-	2	0,01
Taxa de performance	-	-	3.103	33,67
Total	**-**	**0,03**	**3.190**	**34,61**

9. Subclasse de cotas da Classe

A Classe consistirá em cotas de uma única subclasse que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social) foi de R$ 0,6762 (R$ 1,6302 em 28 de fevereiro de 2026).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Período findo em 31 de março de 2026	11.457	0,6762	(58,52)	(4,84)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	9.215	1,6302	(29,14)	1.422,64

(*) O valor da cota teórica desconsidera a amortização de cotas ocorrida no período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

Emissões de novas cotas poderão ser realizadas mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral, observados: (i) o quórum de deliberação definido no regulamento; e (ii) o prazo de 4 (quatro) meses contados da data de encerramento de cada oferta restrita, exceto se a distribuição pública de novas cotas for submetida a registro na CVM, nos termos da regulamentação aplicável, conforme disposto na Resolução CVM 160.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação no patrimônio líquido, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos compromissos de investimento.

Durante o período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve emissão de novas cotas.

- **Inadimplência**

O Cotista Inadimplente será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar à Classe, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do cotista inadimplente e as perdas e danos sofridas pela Classe, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em assembleias gerais, pagamento de amortização de cotas em igualdade de condições com os demais cotistas titulares de cotas e exercício do direito de referência para a aquisição de cotas, nos termos previstos no regulamento), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação da Classe, o que ocorrer primeiro.

A exclusivo critério do Gestor, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, poderão ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com a Classe.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser quando o término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração da Classe, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.

Durante o período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social), houve amortização de cotas no montante total de R$ 15.314 (R$ 39.950 em 2026).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 6° andar, inscrito no CNPJ/MF sob o no 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório no Ato Declaratório nº 12.556, de 10 de setembro de 2012 (“Gestora”).

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração**

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no regulamento, excetuado os serviços de custódia de ativos e auditoria independente, a título de taxa de administração, da remuneração descrita abaixo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1,00 (um mil reais):

i. 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido durante o período de investimento; ou
ii. 0,05% (cinco centésimos por cento) ao sobre o capital investido que deverá ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela carteira do fundo, após o término do período de investimento

No período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social), a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 1 (R$ 16 em 2026), e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado do exercício.

- **Taxa de *performance***

A Classe deverá taxa de *performance* ou prêmio a Gestora que deverá ser calculada conforme fórmula expressa a seguir:

Quando a distribuição de resultados da Classe aos cotistas exceder o capital investido devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, ("Capital Corrigido"), o Gestor fará jus a uma taxa de performance ("Taxa de Performance"). Enquanto a distribuição de resultados da Classe aos cotistas não superar o capital corrigido, não haverá distribuição de taxa de performance.

Uma vez que (i) a distribuição de resultados da Classe paga aos cotistas ultrapasse o capital corrigido, e até que (ii) a taxa de performance paga ao Gestor atinja 10% da diferença do valor do capital investido e do capital corrigido ("Período de Catch-up"), a taxa de performance será calculada da seguinte forma:

Se:

$$\mathrm{DR} > \sum_i^n CIi \times (1 + IPCA)^t \times (1 + St)^t$$

Então:
TP1 = VE x 100%

Até que:

$$\mathrm{TP1} = \sum_i^n \frac{CIi \times PA \times [(1+St)^t - 1]}{(1-PA)}$$

Onde:
"DR" significa o valor da amortização de cotas do Fundo;
"CI" significa o capital investido pelos Cotistas;
"IPCA" significa variação em % do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil;
"St" significa a sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil;

"TP1" significa a taxa de performance paga durante o período de catch-up; e

"VE" significa a parcela do valor que está sendo distribuído aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo após distribuído o capital corrigido.

Após o Período de Catch-up, a distribuição da taxa de performance será feita de acordo com a fórmula de cálculo abaixo:

TP2 = VD x 10%

Onde:

"TP2" significa a taxa de performance paga após o período de Catch-up; e

"VD" significa a totalidade dos valores distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo após o período de Catch-up.

A Taxa de Performance, deverá ser calculada apenas sobre os valores amortizados e efetivamente pagos aos Cotistas, e/ou quando da liquidação da Classe, após o pagamento aos Cotistas do Capital Corrigido. Em qualquer hipótese de amortização ou liquidação da Classe, o pagamento da Taxa de Performance será apurado sobre a totalidade de seus ativos e somente poderá ser realizado em espécie.

O capital corrigido não representa nem deve ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos cotistas da Classe por parte do Administrador ou da Gestora, não havendo garantia de que os investimentos realizados pela Classe proporcionarão retorno aos cotistas, conforme definido no regulamento.

A provisão da taxa de performance deve ser calculada mensalmente no último dia útil de cada mês.

No período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social), não houve registro de despesa de taxa de performance (R$ 3.103 em 2026), e encontrasse apresentada na rubrica de "Taxa

de performance" na demonstração do resultado do exercício.

No período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social), houve registro de reversão de taxa de performance no montante de R$153 (Não houve em 2026), e encontrasse apresentada na rubrica de "Taxa de performance" na demonstração do resultado do exercício.

- **Taxa de controladoria**

Pelos serviços de custódia, controladoria, escrituração de cotas, distribuição e contabilidade, é devida pela Classe ao Custodiante uma taxa máxima que equivale a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano, sobre o Capital Atribuível, observada a remuneração mínima mensal de R$ 1,50 (um mil e quinhentos reais) corrigida pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo anualmente a partir do início das atividades do Fundo.

No período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social), a despesa de taxa de controladoria registrada foi de R$ 2 (R$ 10 em 2026), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria" na demonstração do resultado do exercício.

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") - Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, a Classe não possui depósito junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 31 de março de 2026, a Classe não possui saldo a pagar de taxa de administração e custódia,

junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe. A despesa registrada período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a título de taxa de administração e custódia/controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de performance, junto a Spectra Investimentos Ltda., Gestora da Classe, no montante de R$ 1.161. As despesas registradas no período de 1º de março a 31 de março de 2026 (novo exercício social) e exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a título de taxa de performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Eventos subsequentes

O Administrador da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável